

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Handwritten signature or initials in the top right corner.

- LEI Nº 1 572, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1968 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, DE ACÔRDO
COM O QUE DECRETOU A CÂMARA MUNICIPAL EM
SESSÃO REALIZADA NO DIA 18/12/1 968, PROMUL
GA A SEGUINTE LEI: - - - - -

ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSIS
TÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA BENEFICENTE "ASEB", COM SEDE NESTA CI
DADE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PU
BLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

(Signature of Pedro Favaro)
(PEDRO FAVARO)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS
E SESSENTA E OITO.

(Signature of René Ferrari)
(RENÉ FERRARI)
DIRETOR ADMINISTRATIVO.